



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 088/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 329.202,36 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), para atender a dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.1.089 -	Construção de uma Unidade Básica de Saúde		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....:	33336	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	01000	129.202,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31336	180.000,00
TOTAL			329.202,36

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.000.0000.0.000 -	SAÚDE
10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL
10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0013.1.089 -	Construção de uma Unidade Básica de Saúde

Art. 3.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 200.000,00 – (Duzentos mil reais), provenientes de recursos de excesso de fontes vinculadas na Rubrica de Receita, “2421.01.99.08.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, fonte 31336”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 129.202,36 – (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), provenientes de cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas, conforme segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11 134 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	39.202,36
3.3.90.30 139 -	Material de Consumo I.....	01303	90.000,00
TOTAL			129.202,36

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI N.º 088/2013

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso projeto de lei para que seja apreciado e votado por esta Casa de Leis.

O Projeto de Lei dispõe sobre a autorização para abertura no orçamento programa em execução, de dotação com fonte específica para atender a execução de convênio firmado entre o Município de Ivaiporã, e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, para a construção de um centro odontológico próximo ao bairro Vila Monte Castelo e Vila São José.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto, para a expansão de tais serviços melhorando a qualidade de vida da população daquela região.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

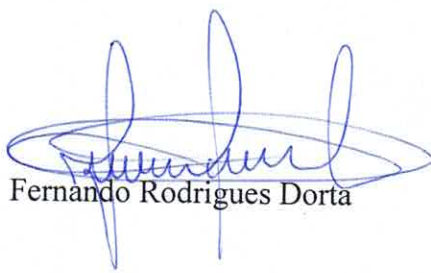
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para a execução do convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde para a construção de um centro odontológico, que será construído próximo a Vila Monte Castelo e Vila São José, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para a execução do convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde para a construção de um centro odontológico, que será construído próximo a Vila Monte Castelo e Vila São José, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

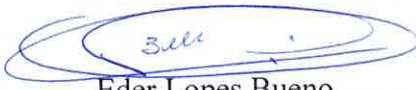
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para a execução do convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Saúde para a construção de um centro odontológico, que será construído próximo a Vila Monte Castelo e Vila São José, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013

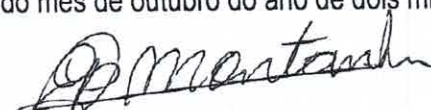
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

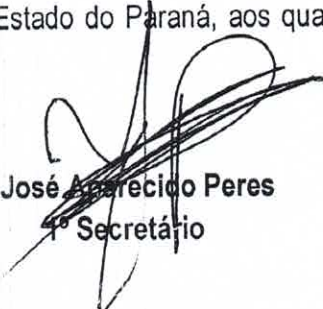
CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2013 logo após a Reunião Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

- 01 – Projeto de Resolução nº 06/2013, Súmula:** Dispõe sobre a administração, definição de conceitos e procedimentos para levantamento de inventário, incorporação, baixa e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ivaiporã.
- 02 – Projeto de Lei nº 84/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 85/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 86/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 87/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 88/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 89/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 91/2013 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:


Ailton Stipp Kulcamp


Sebastião Bonfim Matos

Eder Lopes Bueno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013